

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 056/2024, FIRMADO ENTRE
O CISRU CENTRO SUL E A EMPRESA JOSE
FRANCISCO DE OLIVEIRA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL – CISRU CENTRO SUL, inscrito no CNPJ nº 11.938.399.0001/72, Rodovia BR 265, nº 1501, Bairro Grogotó, Cidade Barbacena- MG, CEP: 36.202.630 denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Carlos Augusto Soares do Nascimento, e a empresa **JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.749.123/0001-00, sediada na Rua Cruz das Almas, nº 1150, Bairro Cruz das Almas em Barbacena/MG, CEP 36.205-126, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por José Francisco de Oliveira, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 028/2024 – Pregão Eletrônico nº 007/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 056/2024, conforme previsão de sua Cláusula Segunda, e conceder reajuste financeiro, conforme previsão de sua Cláusula Sexta, com vistas a restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do Consórcio para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado, considerando a comprovação de vantajosidade dos preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência contratual é prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de setembro de 2025 e finalizando em 02 de setembro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. Será reajustado os valores unitários do Contrato nº 056/2024, a partir do dia 03 de setembro de 2026, no percentual de 4,443020% (Quatro inteiros, quatrocentos e quarenta e três mil e vinte milésimos por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período compreendido entre as competências 08/2025 a 07/2026, perfazendo o valor total de R\$157.912,00 (Cento e cinquenta e sete mil, novecentos e doze reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Oxigênio Medicinal, envase em cilindro de aço com capacidade de 3,5m³ (16 litros)	Recarga	600	IBG – INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES	76,93	46.158,00
2	Oxigênio Medicinal, envase em cilindro de	Recarga	200	IBG –	92,32	18.464,00

	ação com capacidade de 4,0m³ (20 litros)			INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES		
3	Oxigênio Medicinal, envase em cilindro de alumínio com capacidade de 0,7m³ (2,9 litros)	Recarga	1.700	IBG – INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES	46,15	78.455,00
4	Oxigênio Medicinal, envase em cilindro de alumínio com capacidade de 1,0m³ (4,6 litros)	Recarga	300	IBG – INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES	49,45	14.835,00
Valor total: R\$157.912,00 (Cento e cinquenta e sete mil, novecentos e doze reais).						

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação do Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio do CISRU Centro Sul com fulcro nas Cláusulas Segunda e Sexta do Contrato 056/2024 e encontra amparo legal nos artigos 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e termos aditivos não alterados pelo presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barbacena, data da assinatura eletrônica.			
CISRU Centro Sul CNPJ: 11.938.399/0001-72 (Contratante)		José Francisco de Oliveira CNPJ Nº: 38.749.123/0001-00 (Contratada)	
Nome:	Carlos Augusto Soares do Nascimento	Nome:	_____
Cargo:	Presidente do CISRU Centro Sul	Cargo:	_____
Testemunha 1		Testemunha 2	
Ass.: Nome:	_____ _____	Ass.: Nome:	_____ _____